



Relatório de Execução: 3º Pedido de Pagamento

Intercalar

Candidatura nº 108.746 Comércio Investe – Projetos Conjuntos



Relatório de Execução

3º Pedido de Pagamento Intercalar

Candidatura nº 108746 Comércio Investe - Projetos Conjuntos

ACIRO Associação Comercial Industrial e Serviços da Região Oeste é a entidade promotora do projeto "Gire por Torres Vedras", realizado no âmbito do programa Comércio Investe (projeto 108 746) referente ao Aviso n.º 01/2015 (Despacho nº 1413/2015 de 11 de fevereiro) e com o apoio do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação / Agência para a Competitividade e Inovação, IP.

Na sequência da Portaria n.º 236/2013, de 24 de Julho, a ACIRO – Associação Comercial Industrial e Serviços da Região Oeste, apresenta o segundo relatório de execução do projeto, relativo ao 3º Pedido de Pagamento Intercalar.

Perante o contrato celebrado entre o IAPMEI e a ACIRO, entidade que gere a Medida "Comércio Investe" e entidade promotora respetivamente, a ACIRO submeteu o 3º Pedido de Pagamento Intercalar a 10-11-2017.

Para as empresas aderentes, validou-se o período de execução das despesas de investimento, assim como, a situação de cumprimento das suas obrigações perante a Segurança Social e Finanças, via apresentação de declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social.

Foram celebrados contratos de adesão com 12 empresas do centro de urbano de Torres Vedras, localizados geograficamente na zona de abrangência elegível. Todas as empresas com contrato assinado já superaram o mínimo de investimento contratualizado (5.000 euros) e, há data da submissão do pedido de pagamento 3 estavam reunião as condições legalmente exigíveis para o pagamento do incentivo face a despesa comprovadamente realizada e paga.

Conforme o disposto na norma de pagamentos, a ACIRO solicitou neste 3º Pedido de Pagamento 25% do incentivo aprovado face à comprovação de despesa realizada e paga da Associação e das empresas aderente, inseridas no pedido de reembolso da consola do IAPMEI.









De referir que, já foi pago um 1º adiantamento, em 23-11-2016, no valor total de 49.533,72 euros, dos quais 35.203,57 euros atribuído às empresas aderentes e 14.330,15 euros para a associação. Uma segunda transferência de incentivo no valor total de 47.521,07 teve como destinatário as empresas aderentes a 16-11-2017. Em termos acumulados, o presente pedido apresenta um investimento total no valor de 286.804,61euros, dos quais 257.540.49 euros considerados despesas elegíveis certificadas, representando 55.47% face ao valor aprovado.

A Associação tinha prevista inicialmente a adesão de 16 empresas. Contudo, foi validada a existência de 12 empresas aderentes e o enquadramento da atividade económica e a localização dessas empresas conforme o disposto na portaria regulamentadora.

As despesas de investimento apresentadas neste pedido representam despesas previstas em sede de candidatura e dizem respeito apenas a custos individualizáveis.

A título de pagamento intercalar apurou-se o valor total a distribuir de 47.360.46 Euros da seguinte forma:

Empresas	Investimento Contratado	Incentivo 45%	Investimento Realizado	Pagamento de 3º adiantamento
Inês Mourão	28 000,00 €	12 600,00 €	30 561,26 €	9 450,00 €
PAX Óptica	23 643,46 €	10 639,56 €	23 309,46 €	2 547,16 €
Maria Deolinda Reis	29 400,00 €	13 230,00€	29 982,22€	6 615,00 €
Oculista Central Torreense	44 444,44 €	20 000,00 €	46 140,02 €	5 000,00 €
Duovisão	44 444,44 €	20 000,00 €	89 162,66 €	5 000,00 €
Lucilã	12 894,37€	5 802,47€	12 894,37€	1 430,13 €
Hélder Torres	24 299,08 €	10 934,59 €	19 384,08 €	1 419,27€
Sónatábua	44 444,44 €	20 000,00 €	51 720,91 €	5 000,00 €
Papelaria União	40 757,99 €	18 341,10€	35 094,91€	2 673,99 €
Neusa Silva	24 653,26 €	11 093,97€	24 638,51€	5 542,01 €
Perdigão	23 848,00 €	10 731,60 €	24 365,82 €	2 682,90 €
Rodopio d'Arromba	26 744,46 €	12 035,01 €	- €	- €
TOTAL	367 573,94€	165 408,27 €	387 254,22€	47 360,46 €









<u>Nota:</u> Para efeitos de cumprimento do normativo legal, a ACIRO apenas procede aos pagamentos aos promotores após confirmação de inexistência de dívidas (à Segurança Social e à Autoridade Tributária) e da observância dos trâmites previstos na portaria 236/2013.

Assim, apurou-se um montante de despesa elegível total realizada e paga de 257.540,49 euros, sendo o incentivo total apurado de 138.417,10 euros, dos quais 124.086,95 euros para as empresas aderentes e 14.330,15 euros para a associação.

Dado que, até ao momento, já foi pago à ACIRO o valor de 97.054,79 euros de incentivo, recebemos no presente pedido o valor de 41.362,31 euros, correspondendo exclusivamente a despesas das empresas.

Resumo dos valores apurados face ao Incentivo pago a título de adiantamento.

	Investimento	Incentivo	Incentivo	Incentivo	Incentivo
	Previsto	Aprovado	Pago	Pago no 2º	Pago no 3º
			adiantamento	pedido de	pedido de
				Pagamento	Pagamento
ACIRO	100.800,00€	64.410.00€	14.330.15	0	0
Empresas	368.000,00€	165.600,00€	35.203.57	47.521.07	41.362.31
Beneficiárias					
Total	468.800,00 €	233.010,00€	49.533.72	47.521.07	41.362.31

Torres Vedras, 6 de Março de 2018





